



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com Sede na Avenida Duque de Caxias, 800, Centro, CEP 85.887-000, Matelândia – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **RINEU MENONCIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.367.962-9 SSP/PR e CPF nº 453.130.089-00, com domicílio especial na Avenida Duque de Caxias, 800, Centro, CEP 85.887-000, Matelândia – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação na Comunidade Bento Munhoz com 3.450m e Comunidade Vila Brasil com 2.550,00m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 10/2013, constantes às fls. 05/09 e 68/70 do P.I. nº 11.878.621-1”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.382.180-3 apenso ao P.I. nº 11.878.621-1, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 125/2016-GAB/Proj. (fls. 02 do P.I. 14.382.180-3) do Prefeito de Matelândia, corroborado pela fiscalização (fls. 53) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 16 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

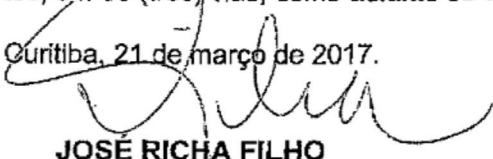
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do P.I. 14.382.180-3.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

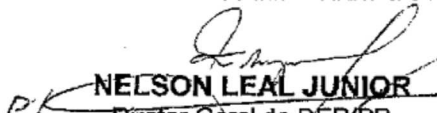
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de março de 2017.


JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral


RINEU MENONCIN

Prefeito de Matelândia

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: LB Bezerra Com. de Prod. para Lab. Ltda - EPP

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 395/16 - PE nº 34/2016-SEED, de aquisição de equipamentos para laboratório de eletrônica das unidades novas dos CEEPs, sendo alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, prorrogando o prazo de entrega dos Lotes 04 e 05 até o dia 05/05/2017. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. nº 1162/2015

DATA: 03/04/2017

PROTOCOLO: 14.495.064-0

28094/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolo 13.359.003-0, referente ao Contrato 339/16 - PE 037/2016 - SEED, fica apostilado o referido Contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a WINX Construções Ltda - ME, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê: "Duarde José Corrêa, CREA/PR 8636/D" leia-se: "Cândido Kowalski Filho, CREA/PR 11961/D".

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED

DATA: 30/03/17

28006/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolo 13.202.531-2, referente ao Contrato 449/16 - PE 179/2016 - SEED, fica apostilado o referido contrato, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a NSK Empreendimentos e Soluções Ltda - ME, para tão somente alterar a Cláusula Décima - Do Fiscal, no que diz respeito à substituição do Engenheiro, onde se lê: "Duarde José Corrêa, CREA/PR 8636/D" leia-se: "Cândido Kowalski Filho, CREA/PR 11961/D".

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED

DATA: 30/03/17

27981/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Inovamax Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Contrato nº 108/2017-SEED de aquisição de equipamento escolar por meio de Emenda Parlamentar Estadual, com o valor total de R\$ 4.230,00 (quatro mil, duzentos e trinta reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2016-SEED, com recurso da Fonte 116/SEGE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução nº 1162/2015 SEED/GD

Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOCOLO: 14.140.516-0

DATA: 01/03/2017

28069/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****SETOR DE SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: SAMAE de Sertaneja

OBJETO: Contrato nº 032/2017 de Prestação de Serviço de

Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED.

(cento e nove mil e novecentos reais), com recurso da

Inexigibilidade de Licitação 008/2017.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015

PROTOCOLO: 14.187.371-7

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 23768417**

Documento emitido em 06/04/2017 10:44:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 9921 | 06/04/2017 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE.

www.impronsaoficial.pr.gov.br

28076/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 11.971.956-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Francisco Alves.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício nº 189/2016 (fls. 206) do Prefeito de Francisco Alves, corroborado pela fiscalização (fls. 215) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 238).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 27 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 222 do protocolo n.º 11.971.956-9.

DATA: 31 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

28057/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.382.180-3 apenso ao PI nº 11.878.621-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 063/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Matelândia.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 125/2016-GAB/Proj. (fls. 02 do P.I. 14.382.180-3) do Prefeito de Matelândia, corroborado pela fiscalização (fls. 53) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 18).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 05 do protocolo n.º 14.348.180-3.

DATA: 21 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

28055/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricosde Sensores de Raios -
de nº 01/2017(um) Ambiente Computacional de
cargas Atmosféricas e de 02(dois)
de descargas atmosféricas para o
da Gestão de Riscos e Desastres
Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2017